



PORTARIAS

PORTARIA 659/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Alcides Melo da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 660/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Calil Moukachar Netto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 661/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 04 de dezembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
João Victor Barreto Camargos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA

Espécie: Aditamento de n.º.: 046/2024

Fundamento: Cláusula Terceira Cláusula Oitava do contrato de n.º.: 031/2023, decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2023 Processo n.º 046/2023, homologado em 06/12/2023 do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente do artigo 107 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, assim como solicitação de aditamento com protocolo n.º 003705 de 14 de agosto de 2024.

Objeto: prorrogação do prazo de duração do contrato por mais um ano e reajuste dos preços em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro pelo índice INPC/IBGE, aplicado o percentual de 4,091150%.

Valores:

1) Global estimado: R\$ 10.013,64 (dez mil, treze reais e sessenta e quatro centavos).

2) Total estimado do reajuste: R\$ 393,64 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Recurso Orçamentário: 01.131.7005.2337- Divulgação de Publicação Oficial- Ficha 8639 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ - 33 - Serviço de Comunicação em Geral
Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Vigência: De 01/01/2025 a 31/12/2025

Data da expedição do Termo: 28/11/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO

Espécie: Aditamento contratual de n.º.: 050 / 2024.

Fundamentação: Cláusula Terceira do contrato de n.º.: 004/2024, decorrente do Processo n.º.: 054/2023 de Dispensa de n.º.: 014/2023, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento com protocolo n.º 4161 de 13 de setembro de 2024.

Objeto: prorrogação do prazo de duração do contrato por mais um ano (exercício de 2025).

Valor: Global estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Prazo da Vigência: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Gentileza
NO TRÂNSITO



Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39 .00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da Expedição do Termo: 29/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Espécie: Aditamento contratual de nº.: 052 / 2024.

Fundamento: Cláusula Terceira do Contrato de nº.: 050/2024, decorrente do Processo nº.: 008/2024, Pregão Eletrônico nº.: 90006/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento com protocolo nº 04745 de 24 de outubro de 2024.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

Valor: Global estimado R\$ 1.037,50 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 29/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA.

Espécie: Aditamento contratual de nº.: 053 / 2024.

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato de nº.: 026/2024, decorrente do Processo nº.: 005/2024, Pregão Eletrônico nº.: 005/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento com protocolo nº 03830 de 23 de agosto de 2024.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

Valor: Global estimado R\$ 9.593,10 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

Prazo da Vigência: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 29 - Material de áudio, vídeo e foto.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 29/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

03 de dezembro

dia Internacional da

Pessoa com Deficiência



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3781, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br